

Aprovada em
11.11.2024
JLB



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Josiane Brunhago Saukio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente em exercício deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 29.10.2024, que foi aprovada. A Presidente passou a condução dos trabalhos à Conselheira Francisca Batista da Silva a fim de proceder a primeira leitura da Minuta de Parecer de sua relatoria, referente ao **Processo n. 157/22-CEE/RO e n. 149/22-CEE/RO (apensado)**, que solicita Reorganização para a alteração curricular do novo Ensino Médio; mudança de denominação de COOPEVI para FAVOOCOOP e reorganização para mudança de endereço, Vilhena/RO. Após discussão, a Minuta foi aprovada em primeira leitura, com as contribuições dos Conselheiros. A condução dos trabalhos retornou à Presidente em exercício, que deu prosseguimento à pauta, com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 142/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM I, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio; de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. A referida Minuta foi aprovada em primeira leitura, com as contribuições dos Conselheiros. Na oportunidade, a CEB deliberou por encaminhar Despacho à Presidência do CEE, sugerindo que este Conselho passe a utilizar, nos documentos oficiais, a fonte Arial, tamanho 12, tendo em vista ser de mais fácil legibilidade e de aparência limpa, além de também ser recomendada pelas normas da ABNT. Considerando o horário já avançado, a Presidente em exercício retirou de pauta os itens 1.2 e 1.5 a 1.14, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros

B [assinaturas]

e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Arruda
Francelena Santos Arruda
PRESIDENTE DA CEB, EM EXERCÍCIO

CONSELHEIROS:

Antônio Evangelista Sansão Puruborá *[Signature]*

Camila Fernanda Carvalho Caetano *Camila Fernanda C. Caetano*

Francisca Batista da Silva *[Signature]*

Francisca Diniz de Melo Martins *[Signature]*

Gláucia Lopes Negreiros *[Signature]*

Josiane Brunhago Saukio *[Signature]*

Severino Bertino Neto *[Signature]*

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos *[Signature]*

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva *[Signature]*

Edivane Casara dos Reis *[Signature]*

Geraldo Augusto Fernandes Meireles *[Signature]*

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 04.11.2024

[Signature]